

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 020/2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 26 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 017/1997 do CONSUN – realização de prova de segunda chamada.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 26 de setembro de 2014, Ata nº 429,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 017/1997 do CONSUN, de 1º de setembro de 1997, sobre a realização de prova de segunda chamada na FURG, tendo em vista recente aprovação pelo COEPEA da Deliberação nº 096/2014.

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN